

FEIRA POLLUTEC
Condições de participação com apoio da Apex-Brasil

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 27/11/2018 – 30/11/2018

Lugar: Parc des Expositions EUREXPO, Lyon, França

Website: www.pollutec.com

2. FEIRA

A feira Pollutec é o evento de referência para profissionais de todos os setores relacionados à preservação do meio ambiente. O evento tem sido a fonte de inspiração desses atores há 40 anos bem como um meio para acessar facilmente às soluções e inovações desse mercado.

Na edição de 2016 o evento reuniu aproximadamente 73.000 visitantes de 128 países diferentes, apresentando mais de 200 produtos/serviços inovadores e realizando mais de 400 conferências.

Os segmentos contemplados incluem, entre outros: energia renovável, eficiência energética, qualidade do ar, instrumentos e análises meteorológicas, solos e sedimentos, biodiversidade, gestão dos espaços urbanos, mobilidade, recursos hídricos, tratamento e reciclagem de resíduos.

Os estandes do salão distribuem-se em 6 pavilhões multisetoriais. O estande do Brasil estará localizado no pavilhão internacional (Hall 4).

3. INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada, conforme critérios estabelecidos no item 4. Caso existam empresas com nomes fantasias distintos ou que representem marcas diferentes, porém com o mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

4. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

Critério	Pontuação
Oferta de produtos compatíveis ao projeto	Pontuação
	Compatível: 1
	Não compatível: DECLASSIFICATÓRIO
Primeira participação com o apoio da Apex-Brasil em feiras internacionais	Pontuação
	Sim: 1
	Não: 0
	Pontuação

Empresa já qualificada pelo PEIEX e/ou ICV GLOBAL	Sim: 1
	Não: 0
Empresa que recebeu prêmio para produto inovador e /ou sustentável	Pontuação
	Sim: 2
	Não: 0
Faixa de Exportação em 2017 (Faturamento em USD) Total - Mundo	Pontuação por faixa
	Faixa 0 (Sem exportação): 0
	Faixa 1 (Até USD 10 mil): 1
	Faixa 2 (Entre USD 10 mil e USD 100 mil): 1
	Faixa 3 (Entre USD 100 mil e USD 500 mil): 1
	Faixa 4 (Entre USD 500 mil e USD 1 milhão): 1
	Faixa 5 (Entre USD 1 milhão e USD 5 milhões): 2
	Faixa 6 (Entre USD 5 milhões e USD 10 milhões): 2
	Faixa 7 (Entre USD 10 milhões e USD 20 milhões): 2
	Faixa 8 (Entre USD 20 milhões e USD 50 milhões): 2
	Faixa 9 (Entre USD 50 milhões e USD 100 milhões): 3
	Faixa 10 (Entre USD 100 milhões e USD 500 milhões): 3
	Faixa 11 (Entre USD 500 milhões e USD 1 bilhão): 3
Faixa 12 (Acima de USD 1 bilhão): 3	
Exportar para a União Europeia	Pontuação
	Sim: 1
	Não: 0
Possuir <i>website</i> em língua estrangeira (Inglês)	Pontuação
	Possui <i>website</i> em inglês: 1
	Não possui <i>website</i> em inglês: 0
Possuir material de produtos em língua estrangeira (Inglês)	Pontuação
	Possui material em inglês: 1
	Não possui material em inglês: 0
Representante da empresa no evento tem domínio da língua inglesa	Pontuação
	Fala inglês básico: 0
	Fala inglês intermediário: 0,5
Representante da empresa no evento tem domínio da língua francesa	Pontuação
	Sim: 1
	Não: 0

4.1. A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada item.

4.2. Ressalta-se que considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação de cada empresa o ano de 2017, única e exclusivamente, o sistema de Business Intelligence utilizado internamente pela Apex-Brasil.

5. APROVAÇÃO

A Apex-Brasil ranqueará as empresas inscritas de acordo com os critérios preestabelecidos.

Empresas classificadas, porém, não selecionadas, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência. Todas empresas aprovadas serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Somente após a convocação de todas as empresas classificadas, serão ranqueadas as empresas inscritas de forma intempestiva, caso exista.

6. DESEMPATE

Nos casos em que existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total e que estejam concorrendo pela mesma vaga, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- Será priorizada empresa com prêmios recebidos, relativos à sustentabilidade ou inovação.
- Será priorizada empresa já qualificada pelo PEIEX e/ou ICV GLOBAL.
- Será priorizada empresa com primeira participação com o apoio da Apex-Brasil em eventos internacionais do setor.
- Será priorizada aquela empresa que apresentar material promocional e website em inglês.
- Será priorizada aquela empresa que já exportar para a União Europeia
- Será priorizada aquela empresa que apresentar maior pontuação no critério “Faixa de Exportação em 2017 (Faturamento em USD) Total – Mundo”.

7. CONFIRMAÇÕES

Cada empresa aprovada deverá encaminhar por meio de e-mail corporativo cópia digitalizada do Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa dentro do prazo estipulado, que será analisado pela Apex-Brasil. Mediante conformidade do Formulário de Adesão encaminhado até o prazo solicitado e o pagamento integral, a empresa estará oficialmente confirmada para participar do evento.

8. SERVIÇOS

- Reserva de espaço, montagem e desmontagem do estande;
- Limpeza do estande compartilhado;
- Comunicação visual do estande. A comunicação visual será definida pela Apex-Brasil e não será permitido às empresas a aplicação de banners, faixas ou quaisquer outros materiais de comunicação visual;
- Aplicação de logotipo no estande;
- Mentoring virtual para evento internacional;
- Inscrição no catálogo da feira;
- Matchmaking via plataforma online da feira.

9. RESPONSABILIDADES DA APEX-BRASIL

- Análise de perfil e detalhamento de demandas para participação;
- Reserva de espaço e contratação dos serviços junto à Pollutec;
- Acompanhamento da prestação de serviços por parte da Pollutec;
- Decoração do estande compartilhado conforme programação visual determinada pela Apex-Brasil;
- Montagem e desmontagem do estande na feira.

10. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATANTE

- Confirmação da inscrição através da assinatura do Formulário de Adesão e aceite das condições.

- Trâmites contratuais e de pagamento junto à Apex-Brasil:
 - O pagamento do valor correspondente à participação do evento acima descrito deve ser realizado via transferência bancária na conta corrente do Escritório da Apex-Brasil na Europa em sua totalidade até a data indicada na fatura.
- Fornecimento de informações e imagens para eventuais necessidades;
- Custos com transporte aéreo e/ou terrestre para o local do evento, hospedagem e alimentação, seguro de saúde e viagem;
- Logística completa para envio de amostras e de materiais promocionais da empresa para o evento.
- Respeito às determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em ações de promoção comercial com apoio da Apex-Brasil.
- Preenchimento de Formulários, incluindo o Formulário de Avaliação, quando solicitado durante o evento. O não preenchimento do Formulário poderá inviabilizar futuras participações em ações de promoção comercial com apoio da Apex-Brasil.

11. VALORES

Empresas aprovadas pagarão uma taxa de partição que variará de acordo com sua faixa de exportação, sendo que a Apex-Brasil subsidiará o restante do valor.

Faixa de exportação 2017	Valor de participação financeira
Sem exportação	300,00 € (valor simbólico de 1 m ²)
Até USD 10 mil	
Entre USD 10 mil e USD 100 mil	900,00 € (1/3 do valor do chão do espaço de 9m ²)
Entre USD 100 mil e USD 500 mil	
Entre USD 500 mil e USD 1 milhão	
Entre USD 1 milhão e USD 5 milhões	1.800,00 € (2/3 do valor do chão do espaço de 9m ²)
Entre USD 5 milhões e USD 10 milhões	
Entre USD 10 milhões e USD 20 milhões	
Entre USD 20 milhões e USD 50 milhões	
Entre USD 50 milhões e USD 100 milhões	2.700,00 € (100% do valor do chão do espaço de 9m ²)
Entre USD 100 milhões e USD 500 milhões	
Entre USD 500 milhões e USD 1 bilhão	
Acima de USD 1 bilhão	

12. FORMA DE PAGAMENTO

Empresas participantes deverão efetuar o pagamento por meio de transferência bancária, na conta corrente do Escritório da Apex-Brasil na Europa. Informações bancárias estarão incluídas no Formulário de Adesão e na fatura que será emitida após a confirmação de participação da empresa e assinatura dos trâmites contratuais. Os encargos e outras taxas de transferência bancárias deverão ser integralmente pagas pela empresa brasileira contratante.

13. CANCELAMENTO

Após o recebimento do Formulário de Adesão assinado pela empresa, o cancelamento pelo participante deverá ser notificado por escrito à Apex-Brasil, podendo ser aplicada multa, conforme prazos abaixo:

Notificação recebida pela Apex-Brasil	% de retenção ou multa
Até o 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto no Formulário de Adesão
Entre o 59º dia e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor previsto no Formulário de Adesão
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto no Formulário de Adesão